

06/03/2026

GERENCIADOR
CAIXA



18

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026021114176b44155d5e3

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 11/02/2026 às 12:10:14

Valor Original: R\$ 4.150,00 **Valor Atualizado:** R\$ 4.150,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: AULAS DE BALLET JAZZ JANEIRO

Origem

Nome: CASA DE APOIO A CRIANCA C CONTAG

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES 09937092655

CNPJ: 31.474.977/0001-74

Instituição: CORA SCD S.A.

Chave Pix: 31474977000174

Código da operação: 60001082024

Chave de segurança: P332473N2P7LKWW8

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3118601223147497700017400000000003826020184431553



Número da NFS-e 38	Competência da NFS-e 31/01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/02/2026 22:26:06
Número da DPS 2	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 10/02/2026 22:26:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.474.977/0001-74	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES 09937092655		E-mail -	
Endereço RUTY, 49, ICAIVERA		Município Contagem - MG	CEP 32055-010
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail financeiro@casadeapoio.org.br	
Endereço DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço OFICINA DE JAZZ /BALÉ REFERENTE A JANEIRO/2026. Termo de fomento 043/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.150,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.150,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.150,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051100



Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 38, no valor de R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), refere-se o valor de 50,00/hora/aula em um total de 76 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Ruanny Cristina de Oliveira Mendes**, CNPJ nº **31.474.977/0001-74** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Balé e Jazz” na unidade Nova Contagem, Ipê Amarelo e Riacho), atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 11 de março de 2026.

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua VI06, 1880, NovaContagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Ruanny Cristina de Oliveira Mendes

CNPJ /CPF: 31.474.977/0001-74

Endereço: Rua Massu, 585.

Bairro: Icaivera/ Betim

CEP: 32611.260

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor: R\$50,00/Aula

Total: R\$... A combinar

Data de emissão: 02/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.

Ruanny Cristina de O. Mendes

Assinatura

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Amanda Julia de Souza Monteiro

CPF: 144086226-56

Endereço: Rua Yete, 234.

Bairro: Icaivera Contagem

CEP: 3205500

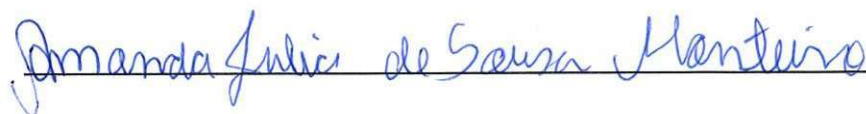
O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor: R\$65,00/Aula

Total: R\$..... A combinar

Data de emissão: 02/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG - 18.346.320 DATA DE EMISSÃO 28/02/2016

NOME AMANDA JULIA DE SOUSA MONTEIRO

FILIAÇÃO VALDOMIRO MONTEIRO DE SAO MIGUEL IVALDETE JULIA DE SOUSA

NACIONALIDADE BETIM-MG DATA DE NASCIMENTO 12/4/2000

END. ORIGEM NASC. AV LV-203 PL-170 BETIM-MG

CPF 144086226-58

PIR 2720

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Amanda Julia de Sousa Monteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Brenda Rocha Dos Santos

CPF: 018.444.256-73

Endereço: RUA Vista Alegre, 48

Bairro: Estaleiro

CEP: 35740-000

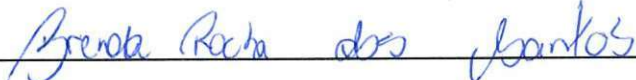
O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor: R\$65,00/Aula

Total: R\$..... A combinar

Data de emissão: 02/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais



Nome / Name
BRENDA ROCHA DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
018.444.256-73

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
18/04/1995

Nacionalidade / Nationality
BRA

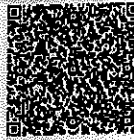
Naturalidade / Place of Birth
CURVELO/MG

Validade / Expiry
27/08/2035

Brenda Rocha dos Santos

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10224680171



PIR-3007

Filiação / Filiation
REJANE MARCIA DA ROCHA

MATUSALEM ALVES DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Emissão / Issue
27/08/2025

Carolina Bachelany Batista da Silva
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
CAROLINA BACHELANY BATISTA DA SILVA
Diretora do Instituto de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM 27/08/2025

Rua Massú, 585 – Bairro Icaívera – Betim – MG – CEP 32611-260 • (31) 97109-3517

Ruanny Cristina de Oliveira Mendes

Objetivo

Desejo fazer parte do time da empresa oferecendo o meu melhor. Sou uma pessoa muito dedicada e comprometida com as atribuições que são dadas a mim. Me disponho a me aperfeiçoar no que for necessário.

Perfil Profissional

Tenho histórico positivo de avaliações nas qualificações e busco a excelência em qualquer atividade profissional.

Experiências Profissionais

Campo ou Área de Conhecimento

- Experiência como professora de Ballet em várias Instituições, Escolas e Academias

Campo ou Área de Conhecimento

- Ballet Clássico / Ballet Fitness Infantil, Adulto e 3ª idade / Jazz Dance e Jazz Lírico / Zumba Fitness / Zumba Tonneer / Dança Crístã / Coreógrafa / Workshops e Consultoria de Dança, Direção e Organização de Espetáculos de Dança

Histórico Profissional

01/01/2018 a 12/12/2020	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET E JAZZ	PROJ. RESGATANDO VIDAS Contagem/MG
01/01/2018 a 12/12/2020	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET E JAZZ	INST. DEBORA ROCHA / Betim/MG
01/01/2015 a 12/12/2017	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET	Centro Educacional Infantil Criativa Idade / Santa Lúcia/BH

Formação

Dezembro de 2008	Ensino médio	E.E. João Guimarães Rosa / Betim/MG
	Superior INCOMPLETO EDUCAÇÃO FÍSICA	UNICESUMAR - CONTAGEM/MG

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 06 de novembro de 2025.





Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem

RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA
MENDES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 043/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° **31.474.977/0001-74**, brasileira, casada, portador da carteira de identidade n° MG 14.939.536 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 099.370.926-55, residente a Rua Massu, 585, Bairro Icaivera, Cidade de Betim - MG CEP: 32.611-260.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficinheiro, no projeto/oficina de "Ballet e Jazz" na Unidade Nova Contagem

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$50,00 (cinquenta reais)/hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

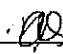
CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO



Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 35, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), refere-se o valor de 50,00/hora/aula em um total de 100 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Ruanny Cristina de Oliveira Mendes**, CNPJ nº 31.474.977/0001-74 em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficinairo, no projeto/oficina de “Balé e Jazz” na unidade Nova Contagem, Ipê Amarelo e Riacho), atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de janeiro de 2026.



Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-000
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua V106, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030